



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA
H49
SETOR DE

Dist.

JCJ n.º 551/73

OBJETO — Aviso, 13^º sal., Férias.

AUDIÊNCIAS
16/5/73, às 13,40 hs.

Arg

RECTE — João José Rodrigues Chaveiro

RECDO — O Popular-J. Câmara Irmãos S/A.

Cr\$ 210,13

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de março
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

[Signature]
Chefe da Secretaria



551/73

9

PODER JUDICIÁRIO Dia 16/05/73 às 13,40 hs.
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mes de março de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiania JOÃO JOSÉ RODRIGUES CHAVEIRO

jornaleiro 16 anos bras.

Rua 257 nº 48 - Vila Coimbra - NESTA
(Profissão) (Estado Civil) (Residência) (Nacionalidade)

portador da C.P. Nº 30.293, Série 291 e apresentou a seguinte reclamação
contra O POPULAR - J. CAMARA IRMÃOS S/A

domiciliado na Av. Goiás, 345 Nesta
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 1/9/71

DISPENSA 31/5/72

SALÁRIO: 88,00 mensais

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que trabalhava 4 horas p/dia entregando jornais; que foi dispensado injustamente tendo inclusive ~~lembrado~~ o FGTS no código 0104 que por êste motivo pleiteia

Aviso previo	88,00
13º salário/71-4/12 avos.....	29,99
13º salário/72-6/12 avos.....	44,00
Ferías proporcionais.....	48,80
TOTAL.....	210,13

Observação: o menor reclamou sem assistencia, pois é órgão de pai e sua mãe reside em S. Paulo.

85 0915M 05 515105

Dis 16/05/73 às 13,40 hs.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

73
MISMO
vinte e seis
Goiânia
fornelheiro
16 anos
pres.

CERTIDÃO

Certifico que em cada a data
de 16/5/73 às 13,40 horas, para
realização da audiência, foi presente o
reclamante nesta
Goiânia, 26 de março de 1973

Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

00,88	CHEFE DA SECRETARIA
08,80	João José Rodrigues Chaves
210,13	TOTAL

RECLAMANTE(S)

CERTIFICADO que, nesta data, o(s) Rcte(s) ficou(aram) presente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 26 de março de 1973

Chefe da Secretaria: _____

F G T S

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA (AM)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

J. Camara & Irmãos, S/A EMPRESA	01536754/001 C.G.	Jornal ATIV.
------------------------------------	----------------------	-----------------

Av. Goiás nº 345 - Centro ENDEREÇO	010061201 Goiania CIDADE	Go. EST.
---------------------------------------	--------------------------------	-------------

Banco do Est. de M. Gerais, S/A Central BANCO DEPOSITÁRIO	AGÊNCIA	Goiania CIDADE	Go. EST.
--	---------	-------------------	-------------

João José Rodrigues Chaveiro EMPREGADO	SEXO	CARTEIRA DE TRABALHO		
	M	Est. Emissor	Série	NÚMERO
		Go.	291	30293

	NASCIMENTO			ADMISSÃO		
D A T A S	41	4	57	1	9	71
	OPÇÃO			AFASTAMENTO		
	1	9	71	31	5	72

J. CÂMARA & IRMÃOS S.A.

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE	
Nº 01	(POR EXTENSO) ZERO HUM

AUTORIZO João José Rodrigues Chaveiro
A SACAR NA
CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA

A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA 01

A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 02

O TOTAL 03 A FRAÇÃO CORRESPONDENTE À COTA DE DEPENDENTE 04

O VALOR DAS FATURAS 05 A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 06

AUTORIZADO POR				
EMPRESA	MTPS	INPS	JUSTIÇA	B N H
07	08	09	10	11

DATA DA AUTORIZAÇÃO		
14	6	72

J. CÂMARA & IRMÃOS S.A.

CARIMBO E ASSINATURA

R E C I B O

RECEBI EM 15/06/72 A IMPORTÂNCIA DE

DEPÓSITOS	Cr\$ 73,76
J C M	Cr\$ 1,48
TOTAL	Cr\$ 75,24

Setenta e cinco cruzeiros e vinte quatro centavos.

TOTAL POR EXTENSO

IMPRESSÃO DIGITAL

João José Rodrigues Chaveiro
ASSINATURA DO SACADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO CÓDIGO DO BANCO

1.ª Via - azul - Banco Depositário - 2.ª Via - branca - Banco Centralizador - 3.ª Via - amarela - sacador - 4.ª Via - rosa - responsável pela autorização

PREENCHER A MÁQUINA OU COM LETRA DE FÔRMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. O Popular-J. Câmara Irmãos S/A.
Av. Goiás, 345-centro
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada
João José Rodrigues Chaveiro

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
às 13,40 (treze e quarenta) horas do dia 16
(dezesseis) do mês de maio-73 , a audiência relativa a reclamação ~~acima referida~~ constante da cópia anexa.

Goânia 26 de março

de 19 73

.....
Chefe de Secretaria

MOD. 11

Certifico que em 26 de 3 de 73
foi expedida a notificação da sentença de 118
pelo registrado postal nº 9558
Goânia, 26 de 3 de 73
.....
Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ - 551 / 73

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 19 73 , às 13,40 horas,
em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior
M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres
vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes do Amorim
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por João José Rodrigues Chaveiro contra
O Popular-J. Câmara Irmãos S/A. , relativa a aviso, etc

no valor de Cr\$ 210,13

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
ausentes ambas.

Em virtude da ausência do recte. à audiência, RESOLVEU esta JCJ. de
Goiania, à unanimidade, determinar o arquivamento da reclamatória, nos
termos da lei.

Custas pelo recte., no valor de cr\$21,01, dispensadas.

Nada mais.

HERACITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiania

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados